

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 11999/2021**

Sumário: Recrutamento de diretores de departamento.

Recrutamento de diretores de departamento

1 — Enquadramento. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, de 9 de junho 2021, se encontra aberta, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento dos Diretores de Departamento de:

Anestesiologia e Medicina Intensiva
Ciências da Imagem e Radioncologia
Cirurgia
Medicina
Medicina Oncológica
Patologia e Medicina Laboratorial

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual médicos inscritos na Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. A duração semanal é a estabelecida na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuando listagens);

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras, onde seja considerado o alinhamento institucional do departamento, linha temporal e métricas de resultado e formato de envolvimento dos diferentes serviços incluídos no Departamento.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicação.



7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente — Dr.ª Marta Alexandra Silva Soares, assistente graduado de oncologia médica e diretora clínica.

Vogais efetivos — Dr.ª Isabel Maria Abreu Silva Gomes Ferreira, assistente graduado sénior de medicina interna e assessora da direção clínica; Prof. Doutor Mário Jorge Dinis Ribeiro, assistente graduado sénior de Gastreenterologia e assessor da direção clínica.

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Maria de Azevedo Rocha, assistente graduado de oncologia médica e assessora da diretora clínica; Dr. José Flávio Guimarães Videira, assistente graduado de cirurgia e assessor da direção clínica.

8 — Análise e discussão. A comissão *ad-hoc* analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos médicos interessados.

9 — Parecer. A comissão *ad-hoc* de análise elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.

10 — Nomeação. A nomeação do Diretor de Departamento faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*, além de fatores adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

11 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

16 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Rui Manuel Ferreira Henrique*.

314325258